

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 120/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	05 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2143	REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUP			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	141	R\$	11.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2048	MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	158	R\$	50.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG. SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAC. A PES. FIS	239	R\$	45.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MAN SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	256	R\$	10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	02 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE:	01 – GABINETE DO PREFEITO				
ATIV/PROJ:	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	25	R\$	10.000,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2152	MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	65	R\$	5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2024	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EDUC. INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONT. POR TEMPO DETERMINADO	66	R\$	15.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MAN DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	77	R\$	5.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2021	MAN DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PES JURÍDICA	91	R\$	30.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO.				
ATIV/PROJ:	2143	REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUP			
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PREM CULT. ARTIST. CIENTIF. DESP. E	134	R\$	11.000,00

ORGÃO:	07 – SEC.DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SEC. DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2054	MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS			
RUBRICA:	3.1.90.16.00	OUTRAS DES VARIÁVEIS - PES CIVIL	189	R\$	10.000,00

ORGÃO:	07 – SEC.DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SEC. DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	1034	AMPLIAÇÃO E MELH DE GARAGEM MUNICIPAL			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	202	R\$	5.000,00

ORGÃO:	08 – SEC.MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MAN CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV			
RUBRICA:	3.3.90.34.00	OUTRAS DES. PES. DEC. CONTRAT.T	225	R\$	15.000,00

ORGÃO:	08 – SEC.MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1063	CONST. REF. AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	242	R\$	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE AGOSTO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE AGOSTO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 400/2022
EM 30 DE AGOSTO DE 2022

ESTABELECE HORÁRIO DIFERENCIADO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, POR PERÍODO DETERMINADO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Decreto nº 115/2022, de 19.08.2022, que estabeleceu Turno Único no Serviço Público até o dia 31.12.2022;

Considerando a solicitação da Coordenadoria da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Ofício 031/2022, protocolada sob nº 087/2022, em 29.08.2022, justificando o estabelecimento diferenciado de jornada de trabalho naquela Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário diferenciado e ininterrupto de funcionamento em todos os Setores da Secretaria Municipal de Saúde, das 07:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, a partir do dia 01.09.2022, com vigência até o dia 31.12.2022.

Art. 2º A Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde elaborará escala de horários que serão desenvolvidos pelos Servidores Municipais lotados na referida Secretaria enquanto vigente o horário diferenciado estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Findo o período de vigência do horário diferenciado de que trata esta Portaria, os servidores municipais da Secretaria da Saúde, retomarão a jornada normal de trabalho no serviço público municipal.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 30 DE AGOSTO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE AGOSTO DE 2022

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 401/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

REVOGA PORTARIA N.º 079/2022 DE 03.02.2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 079/2022 de 03.02.2022, que estabeleceu escala diferenciada para a jornada de trabalho da Servidora Municipal MARIANA LUCHESE VASEM, detentora do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE AGOSTO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE AGOSTO DE 2022

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 402/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Angelica Pereira	Da: Sec. Municipal de Saúde Para: Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE AGOSTO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE AGOSTO DE 2022

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 403/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Camila da Silva Magnanti	Da: Sec. Mun.de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Para: Sec. Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE AGOSTO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE AGOSTO DE 2022

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 404/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer escala diferenciada para a jornada de trabalho da Servidora Municipal DAIANE DEMARTINI SILVESTINI, detentora do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, qual será exercida de segunda a sexta-feira de acordo com a solicitação da Servidora, objeto do Protocolo nº 075/2022, em 21.07.2022, e do Ofício 030/2022, de 26.08.2022, da referida Secretaria, conforme segue:

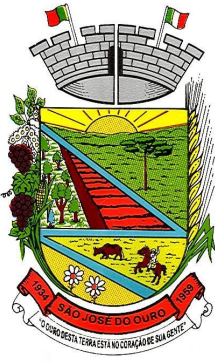
Manhã	Das 07h.30min. às 12h.
Tarde	Das 12h30min. às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE AGOSTO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE AGOSTO DE 2022



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022: Dia 14 de setembro de 2022, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico no site <http://bllcompras.com>, visando a aquisição de uma Retroescavadeira 4X4, conforme características e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Convênio MAPA nº 912272/2021, Plataforma +Brasil nº 56666/2021.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações: (54) 3352-4516. Em 29 de agosto de 2022.

Antônio José Bianchin – Prefeito Municipal